

Portaria Nº 1815/2023  
25 de Julho de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ROSELI RODRIGUES DA SILVA NOGUEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21157, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 25/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês

Julho do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1816/2023  
25 de Julho de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA CLAUDIA LOPES CEZAR OLIVEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21158, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 25/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês

Julho do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 018/SEMOB/2023

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as que lhe são concedidas pelos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 9.779, de 04 de julho de 2018, e em especial o art. 3º, § 6º;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo n.º 19.407/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 02/SEMOB/2023 e a Portaria n.º 16/SEMOB/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as candidaturas ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, conforme previsto no artigo 1º da Portaria n.º 16/SEMOB/2023:

I - São candidatos representantes das entidades formuladoras de políticas públicas, conforme previsto no inciso III do artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.779/2018:

- INVOZ - Associação para a Promoção Integrada da Cultura, da Educação e do Empreendedorismo, CNPJ n.º 28.302.997/0001-53;
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ n.º 03.709.814/0036-18;
- Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos, CNPJ n.º 09.105.890/0001-70;
- FATEC - Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal, CNPJ n.º 62.823.257/0146-65;
- Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos, CNPJ n.º 48.273.361/0001-38.

II - São candidatos representantes dos ciclistas, conforme previsto no inciso V do artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.779/2018:

- Clube de Ciclismo de São José dos Campos, CNPJ n.º 04.252.371/0001-11.

III - São candidatos representantes dos usuários de Transporte Público Municipal, conforme previsto no inciso IV do artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.779/2018:

- Sergio Luiz Gomes Machado;
- Cleber Marcelo Marques Cirino;
- Ivo Joseph do Nascimento;
- Rubens Benedito;
- Paulo de Sá Pereira;
- João Mario Antunes Pereira;
- Renato Zecca;
- Willian Guedes Igino;
- Valeria Vivian Meireles Resende;
- Eduardo Fernandes Moraes;
- Adriano da Costa Santos;
- Rodrigo Almeida de Mendonça;
- Lourdes Sueli de Souza;
- Marcelo José de Souza;
- Andressa Viviany Regis Araújo;
- Caian Felipe Fonseca Guedes;
- João Victor Xavier de Moraes;
- Maxwell José da Silva.

**Art. 2º** Fica aberto o prazo de recurso até o dia 02 de agosto de 2023 às 12 (doze) horas, conforme previsto no artigo 2º da Portaria n.º 16/SEMOB/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 25 de julho de 2023

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

# Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

## CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1164/SG/2023
CONTRATADO	WALLACE PUOSSO DO CASTRO DE CASTRO
CONTRATO Nº	260/DISPENSA/486/2023
OBJETO	Apresentação do espetáculo musical "Infiéis - Ou: Quando Deus Saiu em Viagem de Negócios", no dia 22 de julho às 21h, no CET - Centro de Estudos Teatrais
VALOR	R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA	22 DE Julho de 2023
CELEBRADO EM	18 de Julho de 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1253/SG/2023
CONTRATADO	GABRIEL IVYSON DANIEL DE LUCENA
CONTRATO Nº	270/DISPENSA 506/2023
OBJETO	Show Musical para encerramento da noite de ' MOSTRA DE NOVAS COMPOSIÇÕES " do 1º FESTIVAL DE MUSICA da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
VALOR	R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA	23 DE JULHO 2023
CELEBRADO EM	21 DE JULHO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1140/SG/2023
CONTRATADO	FELIPE GOULART
CONTRATO Nº	265/DISPENSA 503/2023
OBJETO	Realização do Projeto Jazz no Galpão/ Percurso do Jazz com DJ GOULART e JAZZ QUINTET CONVIDAM CHICO OLIVEIRA E BOCATO - EDIÇÃO ESPECIAL: ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPO - 256 ANOS.
VALOR	R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA	21 DE Julho de 2023
CELEBRADO EM	21 de Julho de 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1225/SG/2023
CONTRATADO	BRANCO E PINHEIRO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CONTRATO Nº	257/DISPENSA 480/2023
OBJETO	Avaliação de 184 trabalhos inscritos no CONCURSO 001/EDITAL 010/FCCR/2023 e seleção de doze composições, doze Circulação e catorze intérpretes infantis para compor a programação do Festival de Música de São José dos Campos.
VALOR	R\$ 17.000,00
VIGÊNCIA	17 A 20 de Julho de 2023
CELEBRADO EM	17 de Julho de 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	1241/SG/2023
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONTANHA ENCANTADA
CONTRATO Nº	266/DISPENSA 502/2023
OBJETO	Realização de Workshop para formação de orientadores que atuam no convenio educação na área de Dança.
VALOR	R\$ 2590,00
VIGÊNCIA	21 DE JULHO 2023
CELEBRADO EM	21 DE JULHO DE 2023